



Número: **0800087-82.2021.8.15.1071**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **27/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                       | Procurador/Terceiro vinculado                 |
|--|---|
| ANDRE LUIS MARQUES DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)   | ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO) |
| COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. (EXECUTADO)  | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)              |
| JANIO DANTAS GUALBERTO (PERITO / INTÉRPRETE) |   |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento  | Tipo              |
|--------------|--------------------|--|-------------------|
| 63545<br>321 | 15/09/2022 11:09   | <a href="#"><u>Petição</u></a>                                   | Petição           |
| 63545<br>323 | 15/09/2022 11:09   | <a href="#"><u>2810288_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a> | Outros Documentos |
| 63545<br>324 | 15/09/2022 11:09   | <a href="#"><u>2810288_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>       | Outros Documentos |

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 11:09:33  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091511093328900000060066831>  
Número do documento: 22091511093328900000060066831

Num. 63545321 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

|                 |                 |                   |                   |
|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| Vencimento:     | 31/08/2022      | Valor Final:      | R\$ 251,51        |
| Número da Guia: | 107.2022.600444 | Número do Boleto: | 107.4.22.00444/01 |

Via da Parte / Processo      866400000026 515109283181 520220831108 742200444013

|                     |                                       |             |                                 |
|---------------------|---------------------------------------|-------------|---------------------------------|
| Número do Processo: | 0800087-82.2021.815.1071              | Promovente: | ANDRE LUIS MARQUES DE OLIVEIRA  |
| Comarca:            | Jacarau                               | Promovido:  | COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. |
| Classe Processual:  | CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156 |             |                                 |
| Valor da Causa:     | R\$ 4.143,55                          |             |                                 |

---

|                 |            |                       |            |
|-----------------|------------|-----------------------|------------|
| Data Emissão:   | 05/08/2022 | Tipo da Guia:         |            |
| Valor da UFR:   | R\$ 62,50  | Custas Finais         |            |
| Parcela:        | 1/1        | Detalhamento:         |            |
| Valor Total:    | R\$ 251,51 | - Custas Processuais: | R\$ 187,50 |
| Valor Desconto: | R\$ 0,00   | - Taxa Judiciária:    | R\$ 62,50  |
| Valor Final:    | R\$ 251,51 | - Taxa bancária:      | R\$ 1,51   |

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

|   |                                       |                   |                   |
|---|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <input type="checkbox"/> Via Banco / Processo | 0800087-82.2021.815.1071              | Número da Guia:   | 107.2022.600444   |
| Comarca:                                      | Jacarau                               | Número do Boleto: | 107.4.22.00444/01 |
| Classe Processual:                            | CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156 | Data da Emissão:  | 05/08/2022        |
| Promovente:                                   | ANDRE LUIS MARQUES DE OLIVEIRA        | Data Vencimento:  | 31/08/2022        |
| Promovido:                                    | COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A.       | UFR Vigente:      | R\$ 62,50         |

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Detalhamento:         | R\$ 187,50 |
| - Custas Processuais: | R\$ 62,50  |
| - Taxa Judiciária:    | R\$ 1,51   |
| - Taxa bancária:      |            |

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000026 515109283181 520220831108 742200444013




## Guia - Ficha de Compensação

| Nº DA PARCELA   | Nº DA GUIA      | Nº DO DEPÓSITO                         | AGÊNCIA (PREF / DV)        | TIPO DE JUSTIÇA                   |
|---|-----------------|--|----------------------------|-----------------------------------|
| DATA DA GUIA<br>17/08/2022  | 107-2022.600444 | 17/08/2022                             | 0                          | ESTADUAL                          |
| UF/COMARCA<br>PB/Jacaraú  |                 | Nº DO PROCESSO<br>08000878220218151071 | ORGÃO/VARÁ<br>Vara Cível   | DEPOSITANTE<br>RÉU                |
| NO ME DO RÉU/IMPETRADO<br>COMPREV VIDA E PREVIDENCIA                        |                 |  |                            | VALOR DO DEPÓSITO (R\$)<br>251,51 |
| NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE<br>ANDRE LUIS MARQUES DE OLIVEIRA               |                 |  | TIPO DE PESSOA<br>Jurídica | CPF / CNPJ<br>336349990000180     |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA<br>4A4B27EDC42C1184                                 |                 |  | TIPO DE PESSOA<br>FÍSICA   | CPF / CNPJ<br>10471861448         |
| CÓDIGO DE BARRAS<br>86640000002 6 51510928318 1 52022083110 8 74220044401 3 |                 |  |                            |                                   |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB**

**Processo: 08000878220218151071**

**COMPREV SEGURADORA S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDRE LUIS MARQUES DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 13 de setembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 11:09:34  
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091511093450600000060066834>  
Número do documento: 22091511093450600000060066834

Num. 63545324 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 11:09:34  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091511093450600000060066834>  
Número do documento: 22091511093450600000060066834

Num. 63545324 - Pág. 2